



RESOLUÇÃO Nº 081/2024-CDA/IMD, de 09 de agosto de 2024.

Aprova os nomes dos docentes externos para representação no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso VII do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a indicação, pela Diretoria do IMD, dos nomes dos representantes docentes externos ao IMD, junto ao CDA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar os nomes dos docentes EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO - titular e LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA – suplente, MARIA BERNARDETE CORDEIROS DE SOUSA - titular e MÁRCIO DIAS PEREIRA – suplente, como representantes dos docentes externos, junto ao Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de agosto de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor